



RESOLUÇÃO Nº 22/2024/CMDCA

Dispõe sobre a aprovação do relatório financeiro referente ao quarto trimestre do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência do exercício de 2023.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando,

Que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, formular e controlar as ações da política pública municipal de atendimento à criança e ao adolescente.

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião ordinária em 06/03/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o relatório financeiro referente ao quarto trimestre de 2023 do Fundo da Infância e da Adolescência.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 06 de março de 2024.

Nazarete S. Oliveira
Presidente do CMDCA